



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 491, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Estabelece o remanejamento de servidores entre Secretarias Municipais no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 473/2026/SME;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 388, de 1º de junho de 2026, visando à adequação da estrutura administrativa e da organização funcional dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o remanejamento de servidores entre a Secretaria Municipal de Receita e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Ficam remanejados os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não implica alteração de cargo, função, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2026.

Pedra Preta, 16 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 491 DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria de Origem	Secretaria de Destino
3831	EDER SEQUINI CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
67	IVANILDE MOREIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Lucia Aparecida Ciola Marques.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal do PME:

I. Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação-PME;

II. Realizar o diagnóstico da educação do Município;

III. Promover a articulação com o Fórum Municipal de Educação, reuniões, audiências públicas, debates e demais ações necessárias à construção do Plano Municipal de Educação;

IV. Garantir em articulação com o Fórum Municipal de Educação a participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada;

V. Sistematizar propostas, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

VI. Acompanhar a tramitação e implementação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Comissão Gestora Municipal do PME poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e segmentos sociais para contribuir com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Preta, 16 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 490, DE 2026 - REVOGA INTEGRALMENTE A PORTARIA Nº 445, DE 19 DE JUNHO DE 2026, POR MOTIVO DE ERRO MATERIAL.

Revoga integralmente a Portaria nº 445, de 19 de junho de 2026, por motivo de erro material.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa em virtude de erro material constatado na normativa anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 445, de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 491, DE 2026 - ESTABELECE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

Estabelece o remanejamento de servidores entre Secretarias Municipais no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 473/2026/SME;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 388, de 1º de junho de 2026, visando à adequação da estrutura administrativa e da organização funcional dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o remanejamento de servidores entre a Secretaria Municipal de Receita e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Ficam remanejados os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não implica alteração de cargo, função, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2026.

Pedra Preta, 16 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 491 DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria de Origem	Secretaria de Destino
3831	EDER SEQUINI CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
67	IVANILDE MOREIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER